



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

## Ata de Abertura

### Tomada de Preços n.º003/2018

### Processo n.º224/2018.

Às 16:30hs do dia 05 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, sito a Rua João Luiz Alves, n.º 181, Centro, em Alfenas/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação devidamente nomeada pela Portaria n.º176/2018, com as demais presenças subscritas no final desta Ata, com a finalidade abrir o envelope da documentação referente a proposta da empresa **PERES GUTIRRREZ ENGENHARIA** única habilitada na **Tomada de Preços n.º003/2018, Processo n.º 224/2018**, cujo objeto da presente licitação é execução indireta de obra de engenharia, objetivando-se a Reforma do Mercado Municipal de Alfenas/MG (1ª etapa), na cidade de Alfenas, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projeto básico, planilha técnica orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes deste. COM RECURSO ESTADUAL – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

Vale ressaltar que a empresa **PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -EPP**, não apresentou o RECURSO referente a este processo e diante da preclusão do direito de recorrer, a presente Comissão deu início a 2ª fase- abertura da documentação referente a proposta.

Aberto os trabalhos verificou-se a presença da empresa:

**PERES GUTIRRREZ ENGENHARIA**, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Alexander Antônio Peres Gutierrez Aguinada, CPF n.º 052.437.946-78;

A Comissão abriu o envelope da empresa **PERES GUTIRRREZ ENGENHARIA**, única habilitada no certame, e franqueou vistas aos engenheiros do Município: Bruno Costa Sarto CPF n.º078.958.156-60, Rafael Apipe Silveira CPF n.º071.585.246-98, Gabriel Ferreira Ruela

Gabriel Ruela

1

Bruno Sarto



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

CPF n°113.478.876-28 e Samira Herculano Pereira CPF n°101.338.807-02, para proceder o exame da proposta.

Após análise realizada pelos engenheiros presentes, bem como pela Comissão de Licitação, não foi localizado nenhum erro na proposta apresentada, sendo então rubricadas as documentações da proposta pelos Membros da Comissão e engenheiros do Município e pelo representante da empresa.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **PERES GUTIRRREZ ENGENHARIA**, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, vencedora do certame com o valor de **R\$810.811,42 (oitocentos e dez mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**.

A Comissão Permanente de Licitação encerra a reunião.

Nada mais havendo a tratar, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

## **Membros da Comissão de Licitação:**

Anna Carolina Silvério Martins:

Lílian Mara de Castro Azevedo

## **Engenheiro Participantes:**

Bruno Costa Sarto

Rafael Apipe Silveira

Gabriel Ferreira Ruela

Samira Herculano Pereira

## **Representante da empresa PERES GUTIRRREZ ENGENHARIA:**

Alexander Antonio Peres Gutierrez Aguinada